

ESCLARECIMENTO 1

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 91010/2024 – PROCESSO Nº 133/2024

Objeto: Concessão Remunerada de Uso – Instalação, ocupação de Equipamentos de Telecomunicação em área contígua ao Frigorífico – FRISP no Entrepósto Terminal de São Paulo – ETSP, conforme especificações descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante, e a resposta elaborada pela SELIC – Seção de Licitações:

1. Pergunta: Temos dois representantes que assinam pela (empresa), em relação ao cadastro no site e ao preenchimento dos anexos, seria de apenas um ou seria os dois?

Resposta: Deve assinar os documentos o representante legal.

2. Em relação à procuração. No ANEXO II dos documentos para envio ele pede que a procuração seja específica para licitação, no entanto, a (empresa) tem uma procuração geral (anexo), consegue confirmar se conseguimos seguir com essa?

Resposta: A procuração deve ser específica para representar a empresa nos procedimentos de licitação. Caso a empresa não possua instrumento nesses termos e vigente, deverá providenciar a procuração conforme o modelo disponibilizado no **Anexo II - MODELO DE PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR** do edital.

SP, 19/12/2024.

Maria Valdirene Rodrigues da Silva Carlos
Presidente da Comissão Julgadora